Ata da 2ª (segunda) reunião extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da legislatura 2021-2024, realizada no dia 21 de março de 2024 às 19:00 horas, sob a presidência do vereador Claudiney Ferreira dos Santos, que cumprimentou a todos e determinou à secretária que procedesse com o registro da presença dos vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Adileila Rosa Gonçalves, Mauro da Conceição Neves e Nilson César do Nascimento Almeida. Após previamente justificadas suas ausências, o Presidente em exercício as acatou. Como houve número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, os vereadores procederam com a oração do pai nosso. Após a oração, foi determinado à secretária que procedesse com a leitura das proposições a darem entrada na casa, assim sendo; Projeto de Lei Complementar número 01/2024 que Altera a Lei Complementar nº 2.578, de 10 de setembro de 2013 e a Lei Complementar nº 19/2022, e das outras providências; Projeto de lei número 17/2024 que Dispõe sobre a autorização para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guanhães, promover a doação de bens móveis ao Município de Guanhães, e dá outras providências; Lidas as proposições a darem entrada na casa, foi determinado à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres e emenda apresentados ao projeto de lei número 33/2023 que Dispõe sobre gratificação a ser paga aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que exerçam atividades durante ações de vacinação humana ou animal no Município de Guanhães. A emenda 01 foi colocada em discussão. O vereador Evandro Lott usou a palavra para informar que os vereadores que assinam e propuseram a emenda a fim de conceder o valor também de trezentos reais para os motoristas que participam das campanhas de vacinação. A emenda 01 foi colocada em votação. A emenda 01 foi aprovada por unanimidade. Em seguida o projeto de lei 33/2023 foi colocado em discussão. O vereador André Luiz da Silva falou da necessidade de aprovação do projeto para reconhecer e valorizar os servidores da saúde que lutam pela vacinação. O vereador Alessandro Matias usou da palavra para dizer que os tipos de projetos em discussão acabam por ser negativos, pois não se pode conceder apenas gratificações e sim ter aumento dos salários dos servidores. Que as gratificações podem ser retiradas em outras gestões e os salários dos servidores continuam defasados. Requereu que fosse enviado ofício para a presidência para que tome providências quanto a isso. Em seguida o vereador Rodrigo Bretas aproveitou a oportunidade para recobrar resposta aos ofícios assinados por ele e pela vereadora Bárbara Carvalho versando sobre número de servidores e plano de cargos e salários. O Vereador Evandro Lott lembrou que à partir do dia 05 de abril já não poderá mais fazer alterações em cargos e salários, em virtude das leis

deley Manla

Joe As

eleitorais. Evandro Lott pediu que fosse enviado ofício para buscar informações sobre planos de cargos dos motoristas, em virtude de contratações indevidas e ilegais de motoristas de carteira categoria B por novos processos seletivos, como forma de diminuir e impor regras aos atuais motoristas, não deixando que os mesmos tenham poderes de fazer greves. A vereadora Bárbara lembrou da importância de valorizar os servidores no projeto em votação, mas que deveria estender para equipes que marcam exames, transporte, no setor TFD, que ficam expostas todos os dias a inúmeras doenças contagiosas e fazem jus à gratificação. O projeto de lei 33/2023 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a discussão e votação de matérias em pauta, o presidente solicitou à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 06/2024 que Revoga a Lei Municipal nº 2632, de 26 de junho de 2014, que Cria o programa de alienação de imóveis, construção de casas reformas e ampliação e dá outras providências. O vereador Alessandro Matias pediu vista, que foi concedida. Ato contínuo, a secretária procedeu com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 09/2024 que Altera dispositivo da Lei nº 3.076 de 27 de setembro de 2022, que "Autoriza o Município de Guanhães a associar-se à AMIG -Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil e dá outras providências. O vereador Alcides Robson Rocha pediu e teve a vista concedida. Dando prosseguimento, foi determinado à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 10/2024 que Altera dispositivo da Lei Municipal n. 2.330, de 15 de junho de 2009 e dá outras providências, que "Autoriza a filiação do Município de Guanhães à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce e dá outras providências. O vereador Alcides Robson Rocha pediu e teve a vista concedida. Em ato contínuo. a secretária procedeu com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 12/2024 que Concede revisão geral anual nas remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo, conselheiros tutelares, nos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, e nas remunerações dos servidores públicos da Autarquia Municipal SAAE, e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. O vereador André Luiz agradeceu a presença dos conselheiros tutelares e dos servidores presentes na reunião e considera justa a recomposição prevista no projeto. O vereador Alessandro Matias lembrou que os salários dos servidores de Guanhães são os mais baixos da região e que agora, no momento de eleição, devemos pensar que deve cobrar do poder executivo um plano de cargos e salários justos. Que se deve criar um teto básico para o Conselho Tutelar, já que eles não têm um teto. Que vai

Parcy Man

protocolar pedido neste sentido. Que com certeza seria acompanhado por todos os demais vereadores. A vereadora Bárbara disse que todo ano tem a recomposição salarial, mas que o justo seria ter um projeto de lei com aumento real de salário e que verifica junto ao jurídico projetos para melhorar a remuneração, inclusive com auxílio feira. O vereador Osmar Gomes Fidelis cumprimentou a todos fez levantamentos sobre os valores dos salários e disse que deve haver formas de melhorar a remuneração dos servidores. Que se gasta muito dinheiro com festas e outras ocasiões e que se poderia economizar para priorizar outras áreas, como salários de servidores. Que isso depende de boa vontade do Poder Executivo. Que os quatro mandatos que aqui esteve, nenhum vereador foi contra melhorias nos salários dos servidores, quer do executivo, do SAAE, do Guanhães Prev ou da Câmara. Que há formas de melhorar, mas às vezes as gestões não querem. Que os vereadores não param de trabalhar e que a intenção é sempre melhorar. O vereador Evandro Lott referendou as palavras do vereador Osmar, que desde que assumiu em cinco mandatos, vê sempre as mesmas discussões e nada melhora. Que sabe que muitas vezes os conselheiros tutelares correm riscos, além de motoristas e outros servidores. Que os riscos são para salvar vidas e de crianças. Fez levantamentos dos vencimentos dos conselheiros e servidores e que, mesmo passando por tudo isso, recebem muito pouco. Que muitos garis fazem serviços pesados e perigosos e não são reconhecidos, mas que a prefeitura continua com a folha de pagamento alta porque é cabide de emprego de servidores contratados e, por isso, quase não tem possibilidade de fazer melhorias no salário, pois fica no teto com gastos com pessoas. Que às vésperas das eleições a situação piora e que se deve pensar em tudo isso na hora de escolher a gestão que vai governar. O vereador Rodrigo Bretas manifestou acerca das falas dos demais vereadores. Disse que o projeto se refere à simples recomposição das perdas inflacionárias e que não há nenhuma benesse por parte do Poder Executivo na propositura. Que o projeto é mais que justo. Concordou com as falas do Vereador Osmar que se gasta muito com festas, mas que mesmo se economizando em festas, não se pode melhorar os salários, pois a folha de pessoas na Prefeitura já esbarra no teto delimitado por lei e pelo Tribunal de Contas. Que se deve evitar contratações como as que estão sendo feitas e dê prioridade aos concursos públicos. Que tiveram de votar projetos para diminuir o repasse ao Guanhães Prev, para aliviar na folha de pagamentos e não esbarrar no limite legal com a folha de pagamentos. Pediu para que os vereadores tenham atenção com a folha de pagamentos de Guanhães. O projeto de lei número 12/2024 foi colocado em votação, o mesmo foi

aprovado por unanimidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**



Em continuidade à discussão e votação de matérias em pauta, foram lidos, pela secretária os pareceres apresentados ao projeto de lei número 13/2024 Altera dispositivo da Lei Municipal n. 3195, de 15 de janeiro de 2024 que, "Autoriza o Poder Executivo a conceder premiações a participantes de eventos esportivos, culturais, artísticos, científicos, acadêmicos e outros, e dá outras providências. O vereador Alessandro Matias pediu e teve a vista concedida. O vereador André Luiz agradeceu a presença equipe Brutus e que o pedido de vista, apesar de legítimo, está sendo obstáculo na premiação das competições esportivas que já estão em andamento. Ainda na discussão e votação de matérias, a secretária procedeu com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 14/2024 que Concede reajuste à Diretoria Executiva, ao cargo de Auxiliar de Serviços e cargo de Técnico Previdenciário, constante no Plano de Cargos e Salários do Guanhães PREV, para preservação, em caráter permanente, do valor real da remuneração. O vereador Rodrigo Bretas alertou quanto ao erro técnico que o projeto de lei apresenta e que não se trata de reajuste e sim de recomposição salarial, assim como outros projetos em tramitação. Pediu para que seja lido no parecer jurídico quanto a esse alerta de que não se trata de um aumento real de salários e sim, da recomposição das perdas inflacionárias. O parecer jurídico foi lido em plenário para esclarecimento de todos os vereadores. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. O projeto de lei número 14/2024 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, foram lidos pela secretária os pareceres apresentados ao projeto de lei número 15/2024 que Altera dispositivos da Lei Municipal n. 3116, de 26 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores ativos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-MG e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. O vereador André Luiz da Silva disse ter orgulho de ter feito indicação para que o projeto em análise seja realidade, assim como sabe que o vereador Mauro Caneco também o fez. O vereador André Luiz fez indicação para que o Poder Executivo faca vale-alimentação para os servidores públicos também. Após a manifestação de pessoas no público, o vereador Evandro Lott pediu esclarecimentos sobre a possibilidade de realmente ser possível um projeto no mesmo sentido em razão do período eleitoral e pediu ao vereador André Luiz para sustar o projeto agora em análise e que traga para votação um projeto contemplando todos os servidores públicos. O

Rua Doutor Odilon Behrens, nº 193 - Centro - Guanhães/MG - CEP 39740-000 - Telefax: (33) 3421-2870

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ereador Alessandro Negtiasopedia MINASVGERANS fazer críticas à forma

🧙mo a prefeitura municipal trata os servidores municipais quant valorização dos mesmos. Que em respeito aos funcionários do SAAE, deve-se votar favorável ao projeto de lei, mas que se deve buscar meios de garantir que os demais servidores sejam contemplados pelo aumento real do vale-alimentação. O projeto de lei número 15/2024 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi determinado à secretária que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 16/2024 que Dispõe sobre a recomposição da perda inflacionária da remuneração dos agentes políticos e servidores públicos da Câmara Municipal de Guanhães. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, o projeto de lei foi colocado em discussão. O vereador Alessandro Matias pediu a palavra para dizer que a aprovação demonstra que a Câmara Municipal valoriza os funcionários, que o SAAE valoriza e que a Prefeita Municipal também deveria fazer o mesmo. O projeto de lei número 16/2024 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Encerrados os expedientes em pauta, e nada mais havendo a tratar, eu secretária lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões, aos 21 de março de 2024.

1. Adileila Rosa Gonçalves - auser	~	J.
------------------------------------	---	----

2. Alcides Robson da Rogha

3. André Luiz da Silva

4. Alessandro Matias

5. Bárbara de Pinho Carvalho

6. Claudiney Ferreira dos Santos

7. Evandro Lott Moreira

8. Lucimar Ferreira Pinto

9. Maria Anídia de Paula

10. Mauro da Conceição Neves - ausente

11. Nilson César do Nascimento Almeida - ausente

12. Osmar Gomes Fidelis

13. Rodrigo Pires Bretas

Rua Doutor Odilon Behrens, nº 193 - Centro - Guanhães/MG - CEP 39740-000 - Telefax: (33) 3421-2870